

# Cresciuma, onde o sub-solo encerra

## As maiores riquezas do Brasil

# CORREIO DO SUL

SEMANARIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Redação e oficinas  
RUA 13 DE MAIO, 3  
C. Postal, 34 ☉ Fone, 86

LAGUNA - Sta. Catarina  
DOMINGO  
26 de Março de 1944

DIREÇÃO:  
DR. JOÃO DE OLIVEIRA

ANO XII  
Número 615

ASSINATURAS  
Anual . . . . . Cr 520,00  
Semestral . . . . . Cr 260,00  
Avulso . . . . . Cr 50,40

Elevada a sede de comarca a cidade de Cresciuma, notavel pelas suas jazidas carboniteras

## Lamentavel acidente em Juiz de Fóra

Violenta explosão = 150 feridos e varios mortos

Juiz de Fora (Correspondência da Press Parga) — Impressionante sinistro verificou-se na fábrica de Juiz de Fóra, em Benfica.

A's 8 horas da manhã, precisamente, ocorreu no pavilhão 4 do grande estabelecimento fabril lamentavel explosão que o danificou sériamente, atingindo ainda os pavilhões próximos.

Em consequência, ficaram feridos mais de 150 operários, sendo que alguns gravemente. Também o número de mortos sóbe a uma dezena.

O comércio local, em sinal de pesar pelo luto acontecimento, cerrou suas portas, o mesmo observando com relação aos cinemas.

Grande número de pessoas, ao ter conhecimento do acidente, dirigiu-se ao Pronto Socorro e aos hospitais de Benfica, em busca de seus parentes que trabalhavam no estabelecimento sinistrado.

Os jornais ressaltam a assistência e o cuidado dispensados às vítimas do acidente pelo comandante e oficiais que dirigem a Fábrica Juiz de Fora.

São os seguintes os nomes dos mortos: Zilda Miranda, Antônia Marciana de Sousa, Francisco de Paula Rodrigues, Maria de Sousa Terror, Olinda Gonçalves Franco, Landaura Eveling, Irací Silva, Maria Soares Nazareth, Carlos Fuinha e um outro ainda não identificado.

**ADVOCADO**  
DR. JOÃO DE OLIVEIRA  
ACEITA CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS  
ESCRITÓRIO EM LAGUNA

## A gripe não têm a virulencia da de 1914

São Luiz do Maranhão (Correspondência da Press Parga) — Várias medidas entre as quais a aquisição de aparelhamento necessário ao combate á gripe, têm sido tomadas pelo interventor para prevenir a população contra uma epidemia dessa molestia no Estado.

De regresso de Fortaleza, onde tomou parte numa reunião destinada a tratar de assuntos referentes á campanha contra a gripe, a mortalidade infantil e outros problemas sanitários, chegou a esta capital o sr. Ialmo Morais, diretor de Saúde do Maranhão.

Depois de algumas considerações, declarou o sr. Ialmo Morais:

— A gripe está numa fase de epidemia, grassando em todo o Norte do Brasil. O germe causador não tem a virulencia com que se manifestou na epidemia passada, logo após a guerra de 1914. A mortalidade tem sido baixa.

— Entre nós o problema não é alarmante, apesar do número relativo de casos que têm surgido pela cidade. Em alguns Estados do Norte a situação é um pouco mais séria, tendo sido a mortalidade pela gripe já apreciavel.

Prosseguindo, o diretor da Diretoria de Saúde do Maranhão fez um apelo aos médicos da cidade no sentido de notificarem todos os casos de gripe que forem de seu conhecimento.

## O crime de Cresciuma

Interrogado em Urussanga, antes da instalação da nova comarca de Cresciuma, foi, em prol do acusado, apresentada a seguinte defesa:

— «Exmo. sr. Juiz do Direito da Comarca. A velha e revelha matéria da legitima defesa própria ou de outrem, legislada, codificada, fartamente discutida através da jurisprudência pátria, encontrou no vigente Código Penal Brasileiro o seu ponto de apoio que, com justeza, se enquadra no caso vertente.

Antonio Comim, denunciado a fls. pela Promotoria Pública, não é o delinquente merecedor da pena que se lhe pretende imputar.

Conflitos existem, ensina Galdino Siqueira, de interesses lícitos, direitos ou deveres, entre si, cada um dos quais pôde ser conservado ou cumprido á custa do outro, ao passo que, na legitima defesa, o conflito é de interesses lícitos de um lado e ilícitos do outro. Nela o agredido é inocente, estranho aos perigos que ameaçam sua conservação ou a de outrem, e o responsável é o autor do perigo, do ataque injusto.

Consiste o fundamento jurídico da legitima defesa no interesse social de dar autoridade á força conservadora do direito contra a ação ruinosa de um agressor.

Na doutrina oriunda do nosso Código Penal, após acurados estudos dos nossos tribunais, resultou apurar-se que o fundamento da legitima defesa reside no exercício de uma violência imposta pela necessidade de defender qualquer direito suscetivel de lesão, contra uma agressão injusta, iminente e irreparavel.

A injustiça do ataque e a possivel e iminente irreparabilidade da lesão a que ele visa, é o que legitima a reação pessoal.

Dentro dele, não ha delicto. E o caso dos presentes autos:

A vítima invadiu, impestivamente, a propriedade do acusado, convidando-o a brigar. Não era de acreditar-se em tal despropósito, o que levou o acusado a supor que se tratasse de uma pil-éria de mau gosto. Nisto, todavia, da ameaça á ação passou a vítima que, sacando de um canivete, investiu desabrida contra um filho do acusado, rapaz de dezoito anos, de nome Afonso. Enquanto este corria, perseguiu-o a vítima, de arma em punho. Certo do iminente perigo em que se achava o filho, quasi alcançado na fuga, agiu o acusado, por instinto paterno, em sua defesa. Para isso, apanhou ao chão um pedaço de costaneira, arremessando-o na direção da vítima, com o fito de desviar-lhe a atenção do alvo perseguido, que era o filho.

A costaneira, entretanto, atingiu a cabeça da vítima, tombando-a ao solo, para expirar incontinentemente.

Todavia, é positivo que:

- Não teve o acusado intenção de matar a vítima;
- arremessando a acha fatídica usou moderadamente do único meio ao seu alcance para defender a pessoa do filho, injustamente perseguido pela vítima;
- do processo resalta que a vítima teria certamente ferido a Afonso, se não fosse a intervenção providencial do acusado em sua legitima defesa.

### Final

Não ha crime quando o agente pratica o ato em legitima defesa, o que abrange não apenas o que repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu, como ao de outrem. E do filho do acusado era o direito tão moderadamente defendido.

A morte da vítima decorreu menos de um assassinato, que do imperativo da fatalidade.

O infeliz Antonio Comim, ora nas grades da prisão, tem um passado respeitavel. Viveu sempre para o trabalho e para a familia, sem o menor deslize na sua existencia de meio século.

Hoje, desgraçadamente, se tornou assassino, sem nunca ter tido a intenção de matar alguém e muito menos a vítima que era seu amigo e contra a qual nunca teve a menor queixa.

Assim que, confiante na serenidade da justiça, invoca a defesa a exclusão da criminalidade em beneficio do acusado, apoiado no art. 19, nº 21 do Código Penal Brasileiro.

Laguna, para Cresciuma, 18 de março de 1944 (sobre os selos devidos) — João de Oliveira, advogado.

## Douglas Fairbanks e James Stewart foram condecorados

Q. G. ALIADO EM NAPOLES (A. P.) — O tenente Douglas Fairbanks Jr. ex-«astro» cinematografico, encontra-se entre os 19 oficiais de Marinha que foram condecorados com a «Silver Star» por conduta meritoria na batalha do Mediterraneo.

## Tambem James Stewart

## DE UMA BASE DE BOMBARDEIROS DA GRÃ-BRETANHA

(A. P.) — O major James Stewart, antigo «astro» de Hollywood que atualmente comanda uma esquadilha de «Liberators», foi condecorado com a «Air Medal», por ter tomado parte em cinco operações aereas. Presentemente James Stewart já conta com oito operações aereas a seu crédito.

## Deu A' Luz Quatro Crianças

Londres (J. A.) — A senhora Nora Carpenter, de vinte e tres anos de idade, deu á luz quatro criaturas.

A jovem parturiente é esposa de um soldado britânico e os quatro recém-nascidos, dois varões e duas meninas, estão gosando de excelente saude.

Embora a delivrança tenha-se verificado na residencia de Nora, esta e os pimpolhos foram transportados para uma maternidade.

## Já se cuida do ARMISTICIO

O New York Times informa que segundo consta, os governos britânico, americano e soviético estão redigindo termos separados de armistício que, depois, serão coordenados num unico projeto, trabalho esse que já estaria sendo iniciado.

(Da A União, de 5 do corrente).

Do Correspondente

Leiam o «Correio do Sul»

Exijam o sabão

# “VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville

(Marca Registrada)

o ideal para cosinha, lavanderia e lavadeira.



# EDITAL

## de praça com o praso de 30 dias

O Cidadão Luiz Carpes de Carvalho, Juiz de Paz em exercício do cargo de Juiz de Direito nesta Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei.

Faz saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de trinta dias virem ou do mesmo ciência tiverem, que no dia doze (12) de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, quarta-feira, às quatorze (14) horas no edifício do Fórum e sala das audiências deste Juízo e á porta dos auditórios, nesta cidade, o oficial de justiça, que fizer as vezes de porteiro, levará a publico pregação para venda em hasta publica e serão entregues a quem mais der e maior lance oferecer sobre o valor da avaliação, os seguintes bens, separados no processo de inventario com testamento que neste Juízo se processa pelo falecimento de d. Joana Puccini Martins, para pagamento de taxas e custas, e que vão á praça em virtude de requerimento do dr. Promotor Público, e despacho do M. M. Juiz de Paz em exercício do cargo de Juiz de Direito na Comarca, cidadão Luiz Carpes de Carvalho, e na forma do artigo 498 do Código do Processo Civil e Commercial: — "Uma casa térrea de moradia, construída de tijolos, coberta com telhas, sita á Rua Conselheiro Lamego, nº 9 (nove), nesta cidade contendo uma porta e uma janela na frente e um portão pelo lado do Sul, e o respectivo terreno, foreiro á prefeitura Municipal, medindo seis e meio metros de frente por vinte e nove ditos de fundo (6,50x29), ou sejam cento e oitenta e oito e meio metros quadrados (188,50), fazendo frente á dita Rua Conselheiro Lamego e fundos com quem de direito for, extremado pelo Norte com propriedade que pertenceu a Felipe Rosa e pelo Sul com dita de Heitor Garbelotti, avaliados, casa e terreno, pela quantia de cinco mil cruzeiros (Cr \$ 5.000,00). Uma pequena casa térrea de moradia, coberta com telhas, assoalhada e forrada, em máu estado de conservação, contendo uma porta e uma janela na frente, sita á Rua Conselheiro Lamego, nº 41, nesta cidade, com o respectivo terreno foreiro á Prefeitura Municipal, arrabalde

Campo de Fora, medindo três metros e quarenta centímetros de frente (3,40), com os fundos que se acharem até ás antigas lagôas, fazendo a frente á mesma rua e fundos ás ditas lagôas, extremado pelo Norte com herdeiros de João Maria dos Santos e pelo Sul com propriedade de José Luiz Ribeiro, avaliados, casa e terreno, pela quantia de mil cruzeiros (Cr \$ 1.000,00). A arrematação será afetuada consoante o que determinam os artigos 965 e seguintes 972 § 2º e demais do C. P. C. E. para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou o M. M. Juiz de Paz em exercício do cargo de Juiz de Direito fosse expedido este edital que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, sendo o original afixados no lugar do costume, á porta dos auditórios e extraídas cópias para serem junta aos autos e publicada no semanário local "Correio do Sul". Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de março do ano mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Artidonio Ramos Fortes, escrivão de provedoria e anexos o datilografei e subscrevo.

Luiz Carpes de Carvalho Juiz de Paz em exercício de Juiz de Direito. (Selos a final) Confere com o original afixado. Laguna, 6 de Março 1944 — Artidonio Ramos Fortes — escrivão. Certifico que o original do presente edital foi afixado no lugar do costume, á porta dos auditórios. Dou fé. Laguna, 6 de março 1944 Artidonio Ramos Fortes escrivão.

Leiam sempre

CORREIO DO SUL

Executa trabalhos especiais para todo o sul do Estado.

Impressos!

Só no "Correio do Sul"

## Correio do Sul

JORNAL NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Direção: Dr. João de Oliveira

CORREIO DO SUL

É o semanário de maior circulação em Santa Catarina

PARA ANUNCIOS E PROPAGANDA, NÃO HA, NO ESTADO, MELHOR VEICULO DE DIVULGAÇÃO

Assinaturas: POR ANO . . . . . CR\$ 20,00  
POR SEMESTRE . . . . . CR\$ 10,00

Ler o «CORREIO DO SUL» é ler o jornal de maior divulgação na terra catarinense

REDAÇÃO E OFICINAS

Rua 13 de Maio, 3 — Caixa Postal, 34

TELEFONE: DIRETORIA, 86

L A G U N A — Santa Catarina

## O vesúvio entrou em irrupção

Rios de lavas incandescentes, provocam o exoto da população

NAPLES, 22 (U.P.) Ante a violenta irrupção do Vesúvio, milhares de pessoas estão abandonando a região atingida pelo raio de ação vulcânica. Rios de lava incandescente atingiram uma escola e a antiga sede de Partido Fascista. O panico é indescrivível. As organizações de socorro trabalham incessantemente.

## Banco Nacional do Comercio S/A

SÉDE PORTO ALEGRE

Fundado em 1895

Capital Cr \$25.000.000,00

Reserva Cr \$20.060.000,00

Faz todas operações bancarias  
Taxas módicas e serviço perfeito

LAGUNA  
Santa Catarina

## S. Paulo poderá mobilizar 2 mil pilotos

São Paulo (A. N) — O sr. Frederico A. Brotero, presidente do Aéro-Clube de São Paulo, enaltecendo as declarações do ministro Salgado Filho a propósito das possibilidades da mobilização de pilotos civis para a Força Aérea Brasileira, adiantou que este Estado está em condições de mobilizar dois mil pilotos.

## 2.829.000,80 parr o porto de Laguna

Rio, 23 (A. N) O sr. Presidente da República acaba de assinar um decreto-lei, no Ministério da Viação, abrindo o crédito de dois milhões, oitocentos e vinte nove mil cruzeiros e oitenta centavos para custeio do porto de Laguna.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

## IPEROGY VERISSIMO

Rua da Quitanda n. 19, 1º andar, salas 6 e 7  
RIO DE JANEIRO

Naturalizações, justificações, serviços em todos os ministérios. Procuratorios, serviços no D. I. P. informações sobre decretos, Registro de diplomas, Ginasios, Colegios, Registro de criadores, Questões de selos, Recursos.

## DR. VINICIUS DE OLIVEIRA

Promotor Público

ADVOGA no Cível e Comercio — ACEITA contratos, cobranças amigáveis e judiciais — ORGANIZA Sociedades Anônimas e FAZ quaisquer outros serviços atinentes á sua profissão

ATENDE aos interessados no seu escritorio, no prédio da redação da «Nova Era» á RUA 15 DE NOVEMBRO

E também na sua residencia á AVENIDA 7 DE SETEMBRO

TELEFONES 53 e 55

RIO DO SUL — Santa Catarina

# SOCIAIS

ANIVERSARIOS

Fazem anos:

HOJE, a sra. d. Otília Ullisséia Ungaretti, esposa do cirurgião dentista Gil Ungaretti; o sr. Conrado Balsini, de Blumenau.

DIA 27, a senhorita Valda filha do sr. Manuel Aguiar Borges; Neli Elias Paulo, filha do sr. Elias Paulo; o sr. João Cardoso da Rosa, de Ponta do Daniel; a menina Maria de Lourdes, filha do sr. Manuel Martinho Rocha, de Araranguá.

DIA 28, a sra. d. Urania Machado Mendes, o sr. Tomás Cabral, de Florianopolis; o sr. Astrogildo Carvalho; o menino Taciano, filho do sr. João Valentin dos Santos, de Pescaria Brava.

DIA 29, o sr. João Cardoso Rocha; Gracildes Cardoso, filha do sr. João Ireno Cardoso, de Sombrio.

DIA 30, a sra. d. Zenir Moreira Amboni, esposa do sr. Erlindo Amboni; a sra. d. Jeni Matos.

DIA 31, o sr. Raul Cunha; a sra. d. Amelia dos Santos; a sra. d. Carmen Candemil; a sra. d. Amelia Aduci da Silva, esposa do sr. João Aduci.

DIA 1, a sra. d. Valeria de Sousa Nacif, esposa do sr. Jorge Nacif; a sra. d. Olga Miranda, esposa do sr. Juvenal Miranda, de Tubarão; o sr. Antonio Perito, de Parobé; a sra. d. Dilma Nacif de Freitas, esposa do sr. Francelcio Nacif de Freitas; o sr. Juvenal Macario Rebelo e sua esposa, d. Isaltina de S. Rebeio, de Garopaba do Sul.

Tuffi Mattar

Pela passagem do seu aniversário, foi muito cumprimentado ontem o sr. Tuffi Mattar benquista comerciante local e pessoa muito relacionada nos meios sociais desta cidade.

NASCIMENTOS

O sr. Arno Hubbe, diretor do grupo escolar Jerônimo Coelho e sua exma. esposa, têm o seu lar enriquecido com o nascimento de mais um filhinho.

NOIVADOS

Com a senhorita Wanda Campos, filha do sr. Dorval Campos e de sua exma. esposa, contratou casamento, no dia 15 do corrente, o jovem Ney Santana, filh do sr. João Lopes e exma. senhora.

VIAJANTES

Heitor Teixeira

Com sua exma. esposa, viajou para o Rio de Janeiro o sr. Heitor Teixeira, do comercio local.

Maria Lygia de Oliveira

Afim de ultimar seus estudos na Faculdade de Filosofia, seguiu para o Rio de Janeiro, segunda-feira ultima, a senhorita Maria Lygia de Oliveira, filha do dr. João de Oliveira.

Alfredo Massa

Com sua exma. esposa, d. Aurora Bianchini Massa, esteve nesta cidade o sr. Alfredo Massa, da Fiscalização Bancaria de Porto Alegre.

Dr. Haroldo Cintra

Regressou da Capital Federal o dr. Haroldo Cintra, ilustre engenheiro da «Cobrazil» e operoso industrial no Sul do Estado.

Acari Silva

Afim de assistir aos funerais do seu irmão Francisco, esteve na Laguna, o sr. Acari Silva, gerente do Inco em Florianopolis.

FALECIMENTOS

Irmã Taciana

Faleceu a 17 do corrente a Irmã Taciana, que há alguns meses servia no Colegio Stela Maris, desta cidade. A finada Irmã era muito estimada por suas colegas e alunas do referido estabelecimento. Na ocasião do sepultamento discursou o padre Valmor Castro.

Francisco Perfeito da Silva

Após prolongada enfermidade faleceu, quarta-feira passada, em quarto particular do Hospital de Caridade, onde se submetera, ultimamente, a uma intervenção cirurgica, o sr. Francisco Perfeito da Silva, gerente das fabricas de gelo e café Ned. O extinto era casado com a exma. sra. d. Neide

Pinho da Silva, era filho do sr. Eduardo Silva e irmão do sr. Acari Silva, gerente do Inco em Florianopolis. Causou grande consternação a morte do Chiquinho, como era conhecido na intimidade, por tratar-se de um moço de apreciáveis qualidades morais. Ao seu enterramento compareceram muitas pessoas e viam-se muitas coroas sobre o caixão mortuário. A exma. familia enlutada, apresentamos condolencias.

Maria Teixeira Medeiros

Na vizinha cidade de Tubarão faleceu, na semana transacta, a sra. d. Maria Teixeira Medeiros, esposa do sr. Francisco da Silva Medeiros, funcionario federal aposentado. A finada, que era muito benquista, deixa os seguintes filhos: Diogo, João, Abelardo, Francisco e a sra. d. Nilda Natividade, esposa do sr. Aroní Natividade. Era cunhada do farmacêutico Antonio da S. Medeiros.

Impressora para Cartões, Repartições Publicas, Estabelecimentos Comerciais, Etc., executam-se em nossas Oficinas pelos menores preços

## Festa de Passos

Percorrendo o itinerario habitual e com o comparecimento das Irmandades religiosas, efetuar-se-á hoje a festa de Senhor Bom Jesus dos Passos. A's 10 horas será rezada na Matriz a missa da Paixão e ás 17 horas sairá da Matriz a tradicional procissão, terminando as solenidades com o sermão do Calvario.

Leiam ou assinem

"Correio do Sul"

## Autorizado a pesquisar carvão mineral em Tubarão

O sr. Presidente da Republica, por decreto de 3 do corrente mês, autorizou o cidadão Boaventura Padilha, a pesquisar carvão mineral e associados, numa área de mil hectares, situada no logar denominado Rio dos Bugres, distrito do Braço do Norte, do municipio de Tubarão. A autorização foi outorgada nos termos estabelecidos pelo Codigo de Minas.

## A saúde de Roosevelt

WASHINGTON, 24 (U P) — Os medicos assistentes do presidente Roosevelt declararam que o estado geral de saude do primeiro mandatario tende a melhorar definitivamente, com a terminação do inverno.

## Ladrões de... postes

As comunicações telefônicas com o sul catarinense estão sendo perturbados por malfiteiros. Essa informação chega-nos acompanhada de denuncia de que um grupo de larápios audaciosos está serrando os postes de ferro, propriedade da Companhia Telefônica, para revendê-los em Laguna. Esse fato ecêde as raías do sensacionalismo. É incrível que tenhamos voltado aos tempos dos peles vermelhas e, dessa vez, com agravante do espirito de ganancia. Para a denuncia, pedimos a atenção das autoridades.

SENHORES COMERCIAENTES!  
MANDAI FAZER VOSSOS IMPRESSOS NAS OFICINAS DO CORREIO DO SUL  
PAGAREIS OS MENORES PREÇOS PELOS MELHORES TRABALHOS

Impressos

só no CORREIO DO SUL

# Correio de Imbituba

FATOS \* \* \* NOTÍCIAS \* \* \* COMENTÁRIOS LEVES

ASSINATURAS  
E ANÚNCIOS

REDAÇÃO:  
CARMERIO SANTANA

SERVIÇOS DE  
REPORTAGEM

\* \* \* \*

Imbituba, 26 de março de 1944

\* \* \* \*

## 7 de março

O futuro dirá a grandeza desta data para Imbituba. Registramos desvanecidos o significativo acontecimento, certo de que a mocidade imbitubense de amanhã saberá demonstrar sua veneração e seu agradecimento aos fundadores do Clube Recreativo Operário. Foi nesta data que um pequeno número de devotados brasileiros, com o apoio exclusivo do otimismo e de algumas moedas de seus bolsos, reunidos na residência do sr. José Dias dos Santos, fundaram esse clube e elegeram sua diretoria.

Marcamos assim no calendário da história de Imbituba, uma página hoje singela, amanhã gloriosa. Amanhã, quando nas praças de esporte do Estado catarinense a camisa tricolor do Clube Recreativo Operário demonstrar a supremacia absoluta, devotada às mais estrondosas vitórias esportivas, os nomes desses abnegados cidadãos serão motivo de glória e de saudade. Neste momento, os estatutos que irão conduzir o C.R.O. ao apogeu, estão sendo divulgados, depois de compilados por indivíduos concientes e devotados à grande causa esportiva de Imbituba.

Acredita-se que em maio ficará pronta a sede do Operário; acredita-se que na inauguração haverá surpresas demasiadas para os que duvidam da sua ascendência vitoriosa. Os operários de Imbituba sempre souberam apoiar e defender suas causas próprias e não esmoreceram jamais nessa arrancada de 7 de março, que já não deixa certa gente dormir bem...

Avante, valerosos operários de Imbituba! Demonstrei vosso valor na luta que começastes! O nosso poio às boas causas será intransigente. Sem partidos e sem simpatias, estaremos sempre presentes à causa esportiva de Imbituba.

## Palavras que nos confortam

Do Tenente João Cesario Espindola recebemos a seguinte carta:

— Rio de Janeiro, março de 1944. Meu caro Carmério. Um forte abraço. Acabo de ler nas páginas do «Correio de Imbituba» as elegias palavras que escreveste à minha pessoa, noticiando o meu aniversário.

Creio ser desnecessário culpar tua bondade para teus amigos, mesmo distantes. Para mim, catarinense orgulhoso, não há outro prazer do que ler os jornais dessa terra nos italeira, principalmente o teu «Correio do Sul», jornal que nós encontramos sempre nas mãos dos «barrigas-verdes». Acredite, meu amigo que isso é um verdadeiro lenitivo para minhas saudades.

Tenho a grata alegria de avisar-te que fui integrado na Força Expedicionária Brasileira, a qual levará a nosso inimigo comum o castigo merecido pelos crimes praticados contra nossa soberania e nosso patricio. Se há para o soldado brasileiro felicidade propriamente dita, essa de fazer parte em tão honrosa missão nacional é a verdadeira felicidade. Não sei quando partirei para tomar participação na luta pela Liberdade dos povos; porém, de onde estiver, jamais poderei esquecer minha terra e meus amigos. Talvez consiga escrever um diário do que vi nos campos de batalha, e se voltar sem perde-lo, te enviarei para que encontres algo para a página do teu «Correio».

Estou muito contente com o teu interesse invulgar sobre a condição da criança pobre na Imbituba. Continue assim, meu amigo, sempre ativo e desinteressado pelas boas causas. O «Correio do Sul» já é bastante querido aqui e agora com tua campanha em prol desses brasileirinhos, torna-se cada dia mais popular e estimado por todos os catarinenses que residem na Capital da Republica. Em meu nome e em nome da maioria aceite meus parabéns e transmita ao dr. João de Oliveira, esse pioneiro e batalhador incansável, os nossos parabéns.

Recomende-me à tua família. Aqui, como sempre (as.) João C. Espindola.

### ANIVERSARIOS

Fez anos ontem a graciosa menina Valdete Ligia Cardoso, aplicada aluna do Grupo Escolar «Henrique Lage». A aniversariante é filha do sr. Arlindo Cardoso, funcionário da Cia. Docas, e de sua exma esposa d. Robertiana Cardoso.

— O lar do sr. Eugenio Favassa, agente da Estrada de Ferro Dona Tetesa Cristina, esteve ontem em festa com o aniversário do garoto Nilton Favassa.

Hoje a festa de aniversário ainda continua com mais uma data natalicia de sua filha Marly Favassa.

— Faz anos, no dia 31 do corrente, a exma, sra. d. Virginia F. Monteiro, esposa do sr. Francisco Monteiro, funcionário da Cia. Docas de Imbituba.

### VIAJANTES

Esteve aqui em visita de inspeção oficial, o sr. Hildebrando Osorio da Silveira, Capitão de Fragata, inspetor da Comissão da Marinha Mercante e superintendente do fornecimento de leite na Capital Federal. O ilustre oficial da nossa Marinha de Guerra, representa, pela sua cultura e devotamento às grandes causas nacionais, um exemplo edificante para seus subalternos e colegas. Portador de diversas medalhas e condecorações, esse distinto marinheiro tem mantido sua personalidade acima de toda e qualquer malquerença.

Em Laguna, para onde seguiu, encontrará o comandante Hildebrando a mais acolhedora simpatia e camaradagem, pois Laguna sempre se impôs pelos seus hábitos de terra hospitaleira. «Correio de Imbituba» cumprimenta-o, muito cordialmente.

— Para Lauro Muller, viajou a senhorinha Lucília Fernandes, elemento destacado na sociedade local e noiva do conhecido esportista Zabotí que hoje está no Estado de São Paulo, defendendo as cores e o nome do Juventus.

— Para Florianópolis viajou o sr. Francisco Marcelino, secretário da Cia. Docas de Imbituba, e uma das mentalidades produtivas com que conta a «Organização Henrique Lage».

— Esteve entre nós o ilustre catarinense dr. Ernani Bitencourt Cotrim, progenitor do atual diretor da Cia. Docas de Imbituba e Chefe do Departamento de Mi-

neiração e Siderurgia da «Organização Henrique Lage». O ilustre hóspede, durante o tempo que permaneceu aqui, esteve na residência do seu filho, que viajou até Florianópolis.

Muito embora o motivo dessa visita não fosse revelado, estamos certo que se trata de interesse do progresso de Imbituba, não só do aparelhamento do seu porto, como de sua gente. Ha quem veja nessa visita grande melhoramento em benefício dos operários.

### O CINEMA DE IMBITUBA

Muito embora a falta absoluta de pedreiros impossibilitasse a Cia. Docas dar começo à construção do novo cinema já noticiado, estamos informados que essa construção terá inicio nos fins deste mês ou nos primeiros dias de abril. O dr. Ernani Bitencourt Cotrim Filho está em entendimento com o representante da R. C. A. Victor, no sentido de aquisição do aparelhamento para essa casa cinematográfica e teatral. Somente a máquina de projeção custará 175 mil cruzeiros, o que demonstra a simpatia desse devotado chefe para o bem estar não só de seus auxiliares como da população de Imbituba. Mais uma noticia que registramos com particular satisfação.

### FINALMENTE.

Graças ao esforço e a boa vontade de quem ainda os tem nesta época, o alicerce da Igreja de N. S. da Conceição está praticamente terminado. Agora se pode ver a majestosa obra de arte que terá Imbituba dentro destes quatro anos. Tem sido vivamente visitada essa construção, não só pela população local, como pelos viajantes em transitio.

Todos visitantes tomam infomação sobre o custeio de tão gigantesca obra e ficam boquiaberto quando escutam os cicerones dizerem que é a Cia. Docas de Imbituba, sosinha, quem espontaneamente, gasta cinco mil cruzeiros mensais com material e mão de obra dessa casa de Deus. Alguns chegam até a duvidar do que ouvem. De fato, o caso é para duvidar, pois é a primeira igreja no Brasil que se constrói com um unico financiador, e este particular.

Estamos certos que o dr. Ernani Cotrim Filho, logo deixe este mundo para melhor, encontrará lá no céu

## Leopoldo Rocha Bittencourt

### Exportação

MADEIRAS — CEREALIS — CRINA VEGETAL, etc.

ESCRITORIO: PRAÇA HENRIQUE LAGE N.º 2

Ender. Teleg.: LE'O

IMBITUBA — Santa Catarina

## A guerra acelerou a industrialização do Brasil

Como se comentam nos Estados Unidos os efeitos do atual conflito sobre a economia do nosso país

SRS. NEGOCIANTES DE IMBITUBA

Fazei vossa propaganda no «Correio do Sul», tornando vossos produtos conhecidos em toda a terra catarinense.

### CAIXA ESCOLAR

Auxilia esta instituição particular, amigos! Dezenas de crianças elevarão suas mãos para o céu, louvando vossa bondade e vosso gesto de brasilidade. Um cruzeiro apenas, tirado de vossas despesas, será grande auxílio às crianças que não podem adquirir seu material escolar e sua roupinha.

### Acácio Moreira ADVOGADO

COMUNICA A SEUS AMIGOS E CLIENTES, QUE MUDOU SEU ESCRITÓRIO PARA A RUA ARCIPRESTE PAIVE N.º 5

Atende das 10 às 12 e das 2 às 5 horas

Residência: La Porta Hotel APARTAMENTO 112 Caixa Postal, 110 — Fone, 1277 FLORIANOPOLIS

Matou a noiva e o futuro sogro!

RECIFE, 23 — Por motivos futeis, José Faustino Filho, sacou do revolver que trazia á cinta e alvejou várias pessoas, duas das quais tiveram morte instantânea. A primeira vítima de José Faustino foi sua própria noiva, a jovem Luiza Vaz, de 18 anos.

Após abate-la o criminoso alvejou a madrastra da jovem, ferindo-a, e abateu a tiros, também, o pai de sua eleita. Houve ainda duas outras vítimas. Foram o motorista que se recusou de transportar o matador para determinado lugar e um menino que assistiu aos delitos. Ambos foram feridos a bala.

Trata-se de um cabo pertencente ao novo Grupo Artilharia de Auto. O criminoso entregou-se á prisão.

### Dr. João de Oliveira ADVOGADO

Trata de inventários e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial. ESCRITORIO: Rua 13 de Maio, 3 Telefone, 86 LAGUNA

PARA PARTICIPAÇÃO DE NOVATO, CARMERIO, TO, NASCIMENTO, ETC. PROCURE O CORREIO DO SUL

## Oficina impressora

### CORREIO DO SUL

IMPRESSÃO FEITA EXCLUSIVAMENTE PELOS TIPOGRAFOS-AMADORES

Eugenio Henrique e Noel Mendonça

EXECUÇÃO RÁPIDA E PERFEITA DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS PARA COMERCIO, INDUSTRIAS, REPARTIÇÕES, ESCRITORIOS, CARTÕES DE VISITA, RECIBOS DE ALUGUERES, NOTAS PROMISSÓRIAS, AVULSOS DE PROPAGANDA, ETC.

Rua 13 de Maio, 3  
LAGUNA

Avó! Mãe! Filha!  
TODAS DEVEM USAR

## FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)  
A MULHER EVITARÁ DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras.

É calmante e regulador dessas funções

### FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia é muito receitada. Deve ser usada com confiança

### FLUXO-SEDATINA

Encontra-se em toda parte

## SANGUENOL

CONTEM

OITO ELEMENTOS TONICOS:

ARSENATO, VANADATO, FOSFORO, CALCIO ETC.

TONICO DO CÉREBRO

TONICO DOS MÚSCULOS

Os Pálidos, Depauperados, Esgo-

tados, Anêmicos, Mães que criam

Magros, Crianças raquiticas re-

ceberão a tonificação geral do

organismo com o

## SANGUENOL

## MILHOES

DE PESSOAS TEM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

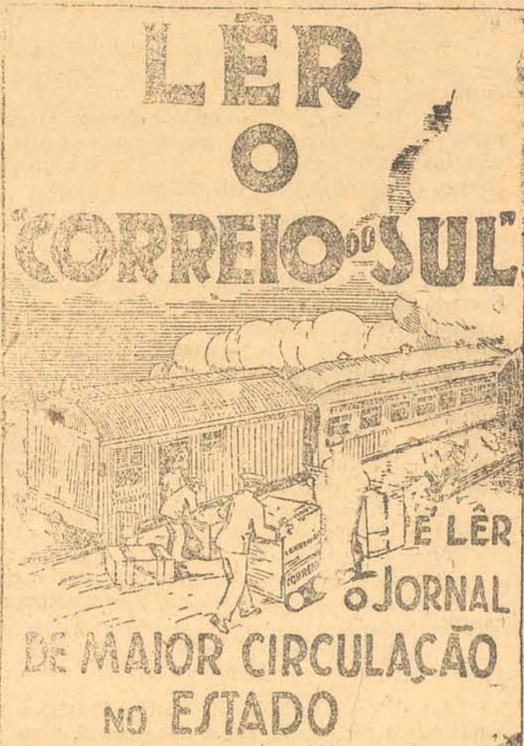
## ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, e Abortos. Consulte o médico e tome o popular depurativo

## ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.



DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO ESTADO

# Estatutos do Clube Recreativo Operario de Imbituba

## CAPITULO 1º.

### Da sociedade e seus fins

Art. 1.º — O «Clube Recreativo Operario» é uma sociedade fundada com o objetivo de proporcionar aos seus associados e suas famílias, diversões em geral como sejam: bailes, pic-nic, jogos de salão, espetáculos teatrais e também promover palestras e reuniões educativas e civicas em sua sede, instalar uma biblioteca para que seus associados possam divertir-se, instruindo-se.

Art. 2.º — O Clube Recreativo Operario, com sede em Imbituba, município da Laguna, Estado de Santa Catarina, será regido pelos presentes estatutos, pelo regimento interno ou determinações imprevistas, sem qualquer ligação politico-partidaria ou religiosa.

Art. 3.º — São fins do Clube Recreativo Operario:

- Colaborar com as autoridades direta ou indiretamente, conforme as circunstâncias;
- Estimular e praticar diversões;
- Intensificar e auxiliar quando possível, campanhas filantrópicas em prol de Imbituba;
- Fazer nos dias 24 de dezembro de cada ano, distribuição de presentes aos filhos dos seus associados e quando as condições financeiras permitirem, o Natal das Crianças Pobres;
- Proporcionar aos seus associados e suas respectivas famílias, diversões sociais;
- Manter sempre em progresso sua biblioteca.

## CAPITULO 2º.

### Dos sócios.

Art. 4.º — O Clube Recreativo Operario tem as seguintes categorias de sócios:

- fundadores;
- remidos;
- contribuintes;
- beneméritos;
- externos.

Art. 5.º — Serão sócios fundadores os que, convidados pela Diretoria empossada, comparecerem e assinarem no livro de atas após a leitura dos presentes estatutos e os que aderirem ao clube até 15 de junho do ano corrente ano.

§ único — Os sócios fundadores não estarão isentos de joias.

Art. 6.º — Serão sócios remidos os que pagarem de uma só prestação a importância de Cr.\$ 300,00.

Art. 7.º — Serão sócios contribuintes os que pagarem a joia de Cr.\$ 50,00, no ato de sua admissão e continuarem com as mensalidades normais.

Art. 8.º — Beneméritos serão aqueles que, precedendo os pareceres da Diretoria, forem considerados merecedores de tal título pela maioria dos sócios quites, em virtude de serviços excepcionais prestados ao clube.

§ único — Para que a Diretoria possa dar parecer prévio, deverá indeclinavelmente ser reunida por solicitação de 20 sócios quites no mínimo, sócios que tenham direito ao voto.

Art. 9.º — Externos serão todos os sócios que residirem fora deste distrito, propostos e aceitos pela Diretoria.

§ 1.º — Estes pagarão, antecipadamente, a taxa anual de Cr.\$ 30,00.

§ 2.º — Esses sócios podem ser efetivos, remidos e beneméritos, porém, não terão direito ao voto.

Art. 10 — Desde a admissão, o sócio quite terá direito a gozar de todas as regalias e vantagens que lhes foram atribuídas pelos presentes estatutos e regimento interno deste clube.

Art. 11.º — Fica instituída a joia de Cr.\$ 15,00 sem mensalidade até o dia 15 de junho do corrente ano.

§ único — A partir dessa data, a joia de Cr.\$ 20,00 e as mensalidades de 5,00 para os sócios contribuintes.

Art. 12.º — Constituem deveres diversos e indeclináveis de todos os componentes do «Clube Recreativo Operario»:

- Pagar as mensalidades até o dia 10 de cada mês;

§ único — O pagamento adiantado de um ano é admissível, gozando os que assim procederem, da redução de dois meses;

b) — Cumprirem ou fazerem cumprir e respeitar estes estatutos e os dispostos no regimento interno;

c) — Acatarem os mandatos que lhes forem conferidos pelas Assembleias Gerais ou mesmo pela Diretoria em exercício;

d) — Respeitarem sem críticas e sem discussões, as resoluções da Diretoria;

e) — Apoiarem sempre as determinações dos fiscais em caso de ser preciso expulsar da sede, indivíduos mal intencionados.

Art. 13.º — Além dos direitos e deveres já consignados nos presentes estatutos para os sócios em geral, poderão os mesmos se cotizarem entre si para aquisição de objetos, organizações de festas, etc. para o clube.

## CAPITULO 3º.

### DAS RECEITAS E BENS DO CLUBE

Art. 14.º — O fundo social do Clube Recreativo Operario será constituído pelos bens imóveis que o clube possua ou venha a possuir.

Art. 15.º — São fontes de receita:

a) — Joias e mensalidades;

b) — Contribuições e donativos de quaisquer natureza;

c) — Rateios e subscrições entre os sócios;

d) — Produtos de alugueres do salão do clube a estranhos, salão do bufê, etc.

Art. 16.º — Constituem despesa:

a) — Pagamento de impostos;

b) — aluguel do prédio;

c) — aquisição de todas as compras para o clube;

d) — custeio de festas, viagens, representações e donativos.

## CAPITULO 4º.

### DA DIRETORIA

Art. 17.º — O «Clube Recreativo Operario» será administrado por uma Diretoria eleita por 12 meses, podendo, entretanto, ser reeleita em Assembleia Geral.

§ único — As eleições das Diretorias obedecerão terminantemente os dispostos no regimento interno.

Art. 18 — São membros da Diretoria:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1.º Secretário;
- 2.º Secretário;
- 1.º Tesoureiro;
- 2.º Tesoureiro;
- Procurador
- Fiscais (4 membros).

Art. 19 — Ao Presidente compete:

a) — Presidir sessões da Diretoria sem votar, salvo caso de empate;

b) — Convocar e presidir Assembleias Gerais;

c) — Convocar e presidir todas as sessões da Diretoria;

d) — Nomear os membros da Comissão de Sindicância;

e) — Representar o clube em Juízo ou fora dele, ou delegar poderes ao Vice-Presidente, podendo, no impedimento deste, nomear outro membro da Diretoria na altura de satisfazer os interesses do clube;

f) — Autorizar despesas até Cr\$ 2.500,00;

g) — Assinar as atas e rubricar todos os livros do clube em geral;

h) — Assinar o expediente, convites, programas, etc. juntamente com o 1.º Secretário;

i) — Aprovar todos os atos votados na Diretoria, quando estiver em acordo com a maioria dos membros presentes.

Art. 20.º — Ao Vice-Presidente compete:

a) — Substituir o presidente nas suas licenças e impedimentos;

b) — Auxilia-lo quando solicitado.

Art. 21.º — Ao 1.º Secretário compete:

a) — A direção de todos os serviços subordinados à Secretaria;

b) — Assinar com o Presidente o que fôr de suas atribuições.

Art. 22.º — Ao 2.º Secretário compete substituir o 1.º nas suas licenças e impedimentos e auxiliá-lo nas atribuições quando solicitado.

Art. 23.º — Ao 1.º Tesoureiro compete:

a) — Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes ao clube;

b) — Escrever o movimento de receita e despesa e o livro de registro de sócios;

c) — Assinar todos os recibos de contribuições de sócios;

d) — Assinar com o Presidente os documentos de suas atribuições;

e) — Proceder a todos os pagamentos autorizados;

f) — Apresentar mensalmente à Diretoria o balanço da receita e despesa;

g) — Delegar poderes ao Procurador sob recibo, para que este proceda à cobrança dos contribuintes;

h) — Zelar pelos bens do clube e organizar as inscrições dos sócios.

Art. 24.º — Ao 2.º Tesoureiro compete substituir o 1.º nas suas licenças e impedimentos e auxiliá-lo quando solicitado.

Art. 25.º — Ao Procurador compete fazer todas as cobranças autorizadas e levar sempre ao conhecimento da Diretoria todas as irregularidades.

Art. 26 — Aos Fiscais compete:

a) — Fiscalizar de maneira criteriosa todos os interesses do clube;

b) — Solicitar abertura de inquérito administrativo quando preciso;

c) — Observar na sede do clube todas as irregularidades previstas ou não nos presentes estatutos.

Art. 27.º — A Diretoria coletiva compete:

a) — Todos os atos de administração;

b) — Assumir todas as responsabilidades assumidas legalmente por Diretorias antecessoras;

c) — Organizar o regimento interno do clube e deliberações de caráter coletivo à segurança e aos interesses do clube;

d) — Fazer cumprir as disposições destes estatutos e os dispostos no regimento interno e outras disposições de caráter urgente;

e) — Resolver por si, sem qualquer interferência de estranhos, as admissões de sócios;

f) — Impor aos sócios as penalidades devidas, devendo antes ouvi-los em reunião privada, afim de evitar precipitações e injustiças;

g) — Autorizar despesas superiores a Cr \$ 2.500,00.

h) — Nomear comissões e criar cargos;

i) — Assumir todas as responsabilidades por contratos firmados em nome do clube.

Art. 28 — A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no dia 14 ou 15 de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou quatro membros da mesma convocar, devendo funcionar com seis (6) membros no mínimo.

Art. 29 — As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria dos presentes.

Art. 30 — As Diretorias subsequentes serão empossadas pela anterior.

Art. 31 — As vagas que se verificarem na Diretoria em qualquer tempo de sua gestão, serão preenchidas por eleição da Diretoria em reunião privada.

Art. 32 — Todo aquele que sendo membro da Diretoria, deixar de cumprir as presentes disposições referentes ao cargo que ocupa, perde-lo-á sumariamente se assim achar conveniente o Presidente com dois (2) membros da Diretoria.

Art. 33 — Incorrerá também na pena de multa, todo membro da Diretoria que faltar, sem causa justificada anteriormente, a duas reuniões consecutivas.

§ único — As multas regulam de Cr \$ 5,00 a Cr \$ 20,00 em acordo com a maioria dos membros da Diretoria.

Art. 34 — A Comissão de Sindicância é composta dos fiscais e dois membros da Diretoria, designados pelo Presidente.

§ único — Quando a sindicância visar à Presidência do Clube, os fiscais terão consigo todos os membros da Diretoria.

Art. 35 — Pelos presentes estatutos, fica a Diretoria ora empossada para revisar e normalizar a situação do clube com o mandato de 12 meses, com poderes absolutos

para assinar os contratos de alugueres do prédio e do bufê pelo prazo fixo de seis (6) anos.

§ único — Os alugueres serão de Cr \$ 200,00 durante o tempo que ficou estipulado no presente artigo, e Cr \$ 50,00 do bufê, cuja importância deverá constar no livro de receitas de clube.

Art. 36 — De acordo com entendimentos anteriores, o sr. Presalino de Sant'Anna entregará o próprio em condições para funcionar como sede do clube, isto é, serviços sanitários, serviço de luz, pinturas, etc.

Art. 37 — O bufê foi construído pelo sr. José Dias dos Santos, sendo que o mesmo pagará todas as despesas do clube com energia elétrica, se encarregará de toda a limpeza e conservação dos móveis e se responsabilizará por estravios de quaisquer bens móveis do clube.

§ único — Todas essas responsabilidades deverão constar no contrato de arrendamento, pois ficam válidas até o término do contrato.

Art. 38 — Se por motivos imperiosos o clube desistir do contrato firmado com o locatário, transferindo sua sede para outro local, cabe ao proprietário cobrar judicialmente a importância de Cr \$ 850,00 dos bens móveis ou imóveis do Clube Recreativo Operario.

§ único — Esta cláusula deve constar no contrato de arrendamento.

Art. 39 — Fica expressamente proibido ao bufeteiro explorar, na sede do clube, jogos de carta de qualquer natureza, venda de aguardente e quaisquer jogos de azar proibidos por determinações policiais.

§ único — Fica expressamente proibida a permanência de menores de 16 anos na sede do clube, depois das 21 horas.

Art. 40 — Fica instituída a Bandeira do Clube com as cores seguintes em posição horizontal:

- VERDE;
- BRANCA;
- VERMELHA.

§ único — No meio da faixa BRANCA, as iniciais C. R. O. em cor azul.

Art. 41 — Fica a Diretoria autorizada a constituir a forma do distintivo do clube com suas cores respectivas.

Art. 42 — Os sócios quites podem assistir às reuniões (não privadas) da Diretoria, porém, sem que lhes seja outorgado nenhum direito de opinar em cousa alguma, sem que lhes sejam solicitadas ponderações.

## CAPITULO 5º.

### Das Assembleias

Art. 43 — Na primeira quinzena de cada seis (6) meses, os sócios quites reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinária para pronunciar-se sobre modalidades de interesse geral do clube, fazendo aí ponderações que serão tomadas em consideração pela Diretoria, convenientemente estudadas e resolvidas satisfatoriamente ou não, conforme parecer dos seus membros.

§ único — Extraordinariamente serão também convocadas Assembleias Gerais, quando solicitadas por mais de vinte e cinco (25) sócios quites e assistidas por mais de trinta sócios.

Art. 44 — As Assembleias Gerais, normalmente só poderão funcionar em primeira convocação com a presença de dois terços de sócios quites no mínimo, e em segunda e última convocação, com qualquer numero de sócios quites.

Art. 45 — Os presentes estatutos poderão sofrer algumas alterações, depois de 12 meses de elaborados, sendo que toda e qualquer alteração só poderá vigorar 30 dias após sua aprovação em Assembleia Geral.

## CAPITULO 6º.

### Disposições Gerais

Art. 46 — Além dos membros de que trata o Art. 18 destes estatutos, farão ainda parte da Diretoria, um Presidente de Honra, escolhido convenientemente em Assembleia, sendo que a Diretoria nessa ocasião fará duas chapas a serem votadas e aprovadas.

Art. 47 — Fica a Diretoria ora eleita com poderes de empossar o dr. Orlando Franco, residente neste distrito, como Presidente de Honra do C. R. O.

§ único — Este cargo extraordinário na Diretoria acompanha as formalidades protocolares contidas no Art. 17 dos presentes estatutos.

Art. 48 — A entrada à imprensa e às autoridades nas dependências do clube, será sempre permitida, mesmo que se trate de reuniões privadas, sendo que, neste caso, somente as notas oficiais poderão ser, de responsabilidade da Diretoria, publicadas em jornais.

Art. 49 — E' expressamente proibido aos sócios nas dependências do clube, sob pena de exclusão:

- Propagar credos ou doutrinas incompatíveis com as instituições e a segurança do país;
- Discutir causas políticas ou religiosas;
- Fazer ou concorrer para manifestações incompatíveis com a moral e com as leis sociais do país;
- Apresentar-se em dias de festas ou manifestações, mal trajados e com sintomas de embriaguez;
- Conduzir-se sem o respectivo respeito aos presentes;
- Procurar dar entrada na sede do clube a indivíduos que não sejam sócios, sob qualquer pretexto.

Art. 50 — Somente a Diretoria pôde, com 4 membros, assinar cartão de convite, válido por 24 horas apenas, a convidados especiais.

Art. 51 — Os sócios não respondem pelos bens, nem pelas obrigações contraídas pelo clube.

Art. 52 — O clube não responde por acidentes pessoais ou material, como coletivo, dentro de suas dependências.

Art. 53 — Os presentes estatutos, depois de aprovados e registrados convenientemente, entrarão em vigor.

## CAPITULO 7º.

Art. 54 — Fica a Diretoria empossada, com poderes de criar uma Diretoria feminina, anexa, com seis (6) membros.

§ único — Essa Diretoria fica autorizada a dispor de suas finanças para qualquer objetivo de interesse coletivo.

Art. 55 — Os presentes estatutos foram aprovados em reunião privada da Diretoria e constituem lei orgânica do Clube Recreativo Operario, fundado em 7 de março de 1944, para ser respeitada e cumprida por todos os seus sócios, os quais só poderão assinar suas fichas depois de conhecerem os presentes estatutos.

Art. 56 — A Diretoria fica assim constituída:

Presidente de Honra: Dr. Orlando Franco. Presidente: Melchides Soares. Vice-Presidente: Osvaldo Freitas. 1.º Secretário: Luiz Silveira. 2.º Secretário: Carmário S. Guimarães. 1.º Tesoureiro: Manoel Fortunato. 2.º Tesoureiro, João Luz. Procurador: Ulisses Pires. Fiscais: Domingos Lima, Presalino Santana, João Freitas e Beniamim Belina,

## E' o que lhe digo...

G. W. CARVER — industria do amendoim, nos Estados Unidos, vem apresentando um progresso extraordinário, tendo atingido ao movimento anual de sessenta milhões de dólares. Num distrito de Alabama, projetou-se erigir um monumento ao amendoim. Foi George Washington Carver, filho de escravos e um dos mais afamados cientistas norte-americanos, quem conseguiu extrair do amendoim cerca de 300 produtos de utilidade, entre os quais queijo, tintas de impressão, pó de arroz, sabão, bombons, etc. Diplomado em agronomia pelo Colegio Estadual do Iowa, em 1894, o dr. Carver até à sua morte realizou verdadeiras maravilhas nos seus laboratórios. Com serraduras de madeira conseguiu fazer mármore sintético; extraiu adubos dos pantanos e dos vegetais mortos; a batata doce, nas suas mãos, forneceu tintas, gomas, amidos; o barro transformou-se em tintas para pintura que ele empregava nos seus quadros, pois o cientista negro era pintor de mérito, pintando em papel feito de cascas de amendoim. Um dos seus quadros figura do Museu de Luxemburgo. Os ricos agricultores do sul dos Estados Unidos, muitos dos quais devem sua fortuna aos produtos que G. W. Carver, realizou com os vegetais, procuraram varias vezes manifestar o seu reconhecimento por meio de cheques vultuosos, que o sabio sempre recusou. Sabe-se que ele gastava os seus salarios auxiliando, anonimamente, jovens estudantes e estudiosos, sem distinção de raça ou de classe.

SEPARAÇÃO — A Suécia e a Noruega, que constituíam um só reino, sob Oscar II, separaram-se pacificamente em 1905.

OURO BRASILEIRO — A produção de ouro no Brasil, das minas de São Paulo, Paraná e sobretudo Minas Gerais, tem alcançado nos últimos anos anteriores à guerra uma media de quatro milhões de gramas, anual mente.

Todos os satélites do sistema solar possuem atmosfera

CHEGOU A ESSA CONCLUSÃO O DOUTOR GERARD KUIPER, DO OBSERVATORIO MC DONALD, NO TEXAS

O observatorio astronomico da Universidade de Harvard anunciou que o doutor Gerard F. Kuiper, do Observatorio Mc Donald, de Fort Davis, no Texas, acaba de informar que conseguiu pela primeira vez determinar que todos os satélites do sistema solar possuem atmosfera. O dr. Kuiper apenas confirmou uma descoberta de um astrônomo não identificado, que há vinte e cinco anos dizia que, muito provavelmente tais corpos celestes teriam uma atmosfera, baseando-se nas observações feitas em Titan, um dos satélites de Saturno. O dr. Kuiper constatou através das análises espectrogramas vermelhos e infra-vermelhos que a atmosfera deste corpo celeste compõe-se principalmente de metano e amoníaco. O metano é um gás inodoro e inflamável, sendo comunemente produzido da decomposição em pantanos e minas. Explica-se que Titan conserva esta atmosfera devido à sua maior gravitação e aos gases pesados que o formam. Duvida-se, no entanto, que ali existe vida, tal como na terra, devido aos gases venenosos e a temperatura que deve ser de 172º abaixo de zero.

COMPREM OU ASSINEM

Imbituba, em 13 de março de 1944.

«Correio do Sul»